

COMUNICADO NRCA 3/2013

FICA ESTABELECIDO A DISPENSA DE REQUERIMENTO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS PARA OS ALUNOS REGULARES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e visando agilizar o processo de emissão de diplomas e certificados de Graduação e Pós-Graduação, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Ficam dispensados de requerer o diploma, os alunos concluintes dos cursos de Graduação e programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Parágrafo único. Para os alunos que desejarem a impressão do diploma em pele, mantém-se a necessidade de requerimento.

Art. 2º Ficam também dispensados de requerer o certificado, os alunos concluintes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 8 de janeiro de 2013.

Prof. Eros Pacheco Neto
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico